



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 085A de 17 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de maio 2020**, ao servidor DORGIVAL SOARES DOS SANTOS, portador do registro de identidade nº 982.323, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº575.196.096-53, **Zelador**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 17 de fevereiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita